

II. 二零零六年度經營預算之追加

Reforço para orçamento de 2006

(澳門幣 MOP)

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	最初預算 Orçamento inicial	追加款項 Reforço	實際金額 Valor actual
	收入 Proveitos			
71	保費從價收入 Adicional sobre prémios	1,800,000.00	191,000.00	1,991,000.00
	結餘 Resultado líquido			
89	本期營業結餘淨值 Resultado líquido do exercício	1,994,000.00	191,000.00	2,185,000.00

二零零六年四月二十日於汽車及航海保障基金——行政管理委員會——委員：潘志輝，尹先龍

Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, aos 20 de Abril de 2006. — Pel' O Conselho Administrativo. — Os Vogais, António José Félix Pontes — Wan Sin Long.

第 170/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准澳門貿易投資促進局二零零六年財政年度第一補充預算，金額為 \$ 8,070,788.33（澳門幣捌佰零柒萬零柒佰捌拾捌元叁角叁分），該預算為本批示之組成部份。

二零零六年六月七日

代理行政長官 陳麗敏

Despacho do Chefe do Executivo n.º 170/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, relativo ao ano económico de 2006, no montante de \$ 8 070 788,33 (oito milhões, setenta mil, setecentas e oitenta e oito patacas e trinta e três avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

7 de Junho de 2006.

A Chefe do Executivo, interina, Florinda da Rosa Silva Chan.

澳門貿易投資促進局二零零六年財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, relativo ao ano económico de 2006

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	金額（澳門幣） Valor em MOP 撥款之追加 Reforço da dotação
	收益 Proveitos	
7419	從上年度轉入之結餘 Saldo transitados da gerência anterior	8,070,788.33

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	金額（澳門幣） Valor em MOP 撥款之追加 Reforço da dotação
695	成本 Custos 不可預計費用之準備 Provisões para despesas imprevistas	8,070,788.33

二零零六年五月二十九日於澳門貿易投資促進局——行政管理委員會——代主席：張祖榮——執行委員：陳敬紅

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 29 de Maio de 2006. — O Conselho de Administração, — O Presidente, substituto, *Cheong Chou Weng*. — A Vogal Executiva, *Chan Keng Hong*.

社會文化司司長辦公室

第 45/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、核准《學術研究課題獎勵規章》，該規章載於本批示附件，並成為本批示的組成部分。

二、廢止第10/2001號社會文化司司長批示。

三、本批示自公佈之日起生效。

二零零六年六月九日

社會文化司司長 崔世安

《學術研究課題獎勵規章》

第一章 一般規定

第一條 標的

本規章之標的為文化局就頒發的學術研究課題獎勵金確立一基本規範。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 45/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É aprovado o «Regulamento de Bolsas de Investigação Académica», anexo ao presente despacho e que dele fez parte integrante.

2. É revogado o Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 10/2001.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

9 de Junho de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Regulamento de Bolsas de Investigação Académica

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento tem como finalidade estabelecer as bases normativas do apoio do Instituto Cultural, adiante designado por IC, no âmbito das bolsas de investigação académica.